



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0264/2021**

O MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Srª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Agricultora Familiar Individual a Srª MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, residente no Povoado de Jurema – zona rural – Teofilândia – Bahia – CEP 48.770-000, inscrita no CPF Nº 974.548.185-87 – RG Nº 0771717130 e DAP nº SDW 0974548185872911181255 participante do GRUPO INFOMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Chamada pública nº 002/2021, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, art. 14, art. 37 de Constituição Federal e Lei 8.666/93, art. 25, "caput", legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, homologado em 24/08/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01892021

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de forma única.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de **R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais)**, dos itens indicados no anexo a este contrato. No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará até o dia 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditado por igual período.

**Parágrafo Único:** A nota de empenho poderá ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O objeto deste CONTRATO deverá ser entregue na forma estabelecida no Termo de Referência constante do Edital, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento da execução dos serviços efetivamente realizado, por meio de crédito em conta bancária em até o 30 (trinta) dias do mês subsequente a contar da data de apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que tenha sido efetuado e atestado pelo Gestor

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

do CONTRATO do recebimento dos alimentos e demais obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, conforme previsto na Cláusula Sexta, inciso I, deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA entregará, no protocolo da CONTRATANTE, no mínimo duas vias da Nota Fiscal / Fatura referente ao objeto deste CONTRATO, fazendo constar, obrigatoriamente, número da Nota de Empenho, nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

**Parágrafo Segundo**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada a CONTRATANTE com a seguinte identificação:

- ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia
- Endereço completo: Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39
- CEP: 48.770.000
- Número do CNPJ: 30.951.655/0001-06
- Especificação, quantidades, valor unitário e valor total dos itens entregues.

**Parágrafo Terceiro**

No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal, e demais exigidas no Edital da Chamada Pública n.º 002/2021

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Designar 1 (um) representante para figurar como responsável por este CONTRATO;
- II. Observar, durante a execução do CONTRATO, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que a CONTRATANTE venha efetuar por imposição legal;
- III. Fornecer os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta e somente após o recebimento da ordem de fornecimento em conformidade com os quantitativos solicitados. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital;
- IV. Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão e prazo para entrega, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante da CONTRATANTE;
- V. Orientar, se necessário, servidores da CONTRATANTE quanto à correta armazenagem do produto;
- VI. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fontes, técnicos ou quaisquer outros.
- VIII. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de execução do CONTRATO, bastando, para tanto, comunicação por escrito;
- IX. Comprovar mensalmente (junto a NF) sua regularidade FISCAL através da emissão das Certidões Negativa de Débitos exigidas no item 5.0 do edital

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

0381



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

X. A contratada fica, obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

0382

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, constituem, ainda, obrigações da CONTRATANTE:

I. Criar Gestor e/ou Comissão para serem responsáveis pela avaliação do fornecido, pela liquidação da despesa e pelo atestado de cumprimento das obrigações do CONTRATO;

II. Realizar, quando conveniente, a substituição do Gestor/Comissão de Recebimento, designados no inciso anterior por outros profissionais;

III. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução do CONTRATO, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências da CONTRATANTE

IV. Comunicar à CONTRATADA, por escrito:

a) Quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com este CONTRATO;

b) A aplicação de eventual penalidade, nos termos deste CONTRATO.

V. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS**

Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

**Parágrafo Único:** É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, conjugado com o artigo 7º da Lei 10.520/02 e com o § 1º do artigo 10 do Decreto nº Decreto nº. 12.472, de 05 de julho de 2005:

a) advertência;

b) multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do (s) objeto (s) homologado (s), por dia de atraso em relação aos prazos de entrega fixados para entrega, até o limite de 06% (seis por cento) do total da homologação;

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

c) suspensão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, do direito de participar de licitações e de contratações com a Administração Pública Estadual.

**Parágrafo Primeiro:** As penalidades previstas nas alíneas "a e "b" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente;

**Parágrafo Segundo:** Quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b" do caput desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA o valor da multa devida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

III. por via judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Primeiro:** Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando a CONTRATANTE a aplicar o disposto no artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÔNUS FISCAIS**

Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

#### **Parágrafo Primeiro**

Integram o presente CONTRATO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 que deu origem a este contrato e a PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA, respectivamente, Anexos I e III a este Instrumento.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

0383



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0384

**Parágrafo Segundo**

A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Será publicado o extrato do presente contrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia e providenciado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da:

**06.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**2019 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
33.90.30 – Material de Consumo  
Fonte: 0115 – 0100

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DO FORO**

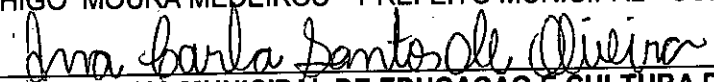
Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.


E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Teofilândia – BA, 24 de agosto de 2021

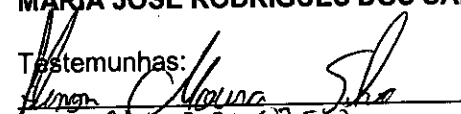
  
\_\_\_\_\_  
**MUNICIPIO DE TEOFILÂNDIA**

**HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**  
**ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - AGRICULTORA FAMILIAR - CONTRATADO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: 044.381.075-21

CPF nº  
Kellen Oliveira Batista

Nome:  
CPF nº 118.916.596-18

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0385

ANEXO

ITENS E VALORES DA CHAMADA PUBLICA nº 002/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Feijão de arranca: (Carioquinha). Feijão novo, "do ano", isento de sujidades e parasitos. Embalagem plástica tipo saco, transparente, contendo 01 kg, com identificação do grupo ou agricultor que está fornecendo, identificação do produto, e prazo de validade.	Kg	240	7,95	1.908,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0386

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**CPF: 974.548.185-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:14 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **9F6D.B0C5.27D7.5067**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DE EXTRATO DE CONTRATO**

0405

A Secretária Administração e Finanças declaro para os devidos fins, que o resumo dos contratos administrativos **Nº 0257 a 0267/2021**, oriundo do processo de dispensa de licitação tipo CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme determina o Artigo 61, único da Lei nº 8.666/93 e será publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia ([www.teofilandia.ba.gov.br/diariooficial](http://www.teofilandia.ba.gov.br/diariooficial)) no prazo previsto em lei.

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:**

0189/2021

**Modalidade:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:**

0257/2021

**Espécie:**

FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:**

MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - MMTR

**Valor do Contrato:**

R\$ 21.170,85

**CNPJ das Empresas:**

06.144.921/0001-04

**Vigência do Contrato:**

31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:**

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
2019

**Atividade:**

33.90.30.00

**Elemento da Despesa:**

01 - 15

**Fonte de Recurso:**

24/08/2021

**Data da Assinatura:**

**Assina pela Empresa:**

MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - MMTR - Maria do Carmo de Jesus Santos - CONTRATADO

**Assina pela Prefeitura:**

HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretária:**

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0106

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo:

0189/2021

Modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato:

0258/2021

Espécie:

FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras:

IRENE DE JESUS SILVA

R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:

CPF:

029.966.525.92

DAPE nº SDW:

002996652592281180404 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES

Vigência do Contrato:

31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:

2019

Elemento da Despesa:

33.90.30.00

Fonte de Recurso:

01 - 15

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assina pela Empresa:

AGRICULTORA FAMILIAR – Irene de Jesus Silva - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura:

HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria:

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo:

0189/2021

Modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato:

0259/2021

Espécie:

FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras:

CLEANE SANTOS DE MEIRELES

R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:

CPF:

086.128.105-58

DAPE nº SDW:

008612810558020821220 – GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS

Vigência do Contrato:

31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:

2019

Elemento da Despesa:

33.90.30.00

Fonte de Recurso:

01 - 15

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assina pela Empresa:

AGRICULTORA FAMILIAR - Cleane Santos de Meireles -  
CONTRATADA

Assina pela Prefeitura:

HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria:

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0407

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:**

0189/2021

**Modalidade:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:**

0260/2021

**Espécie:**

FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:**

MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**

**CPF:**

991.918.065-34

**DAPE nº SDW:**

0991918065341106191109 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES

**Vigência do Contrato:**

31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:**

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:**

2019

**Elemento da Despesa:**

33.90.30.00

**Fonte de Recurso:**

01 - 15

**Data da Assinatura:**

24/08/2021

**Assina pela Empresa:**

AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José de Jesus Santos -  
CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:**

HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:**

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:**

0189/2021

**Modalidade:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:**

0261/2021

**Espécie:**

FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:**

MARIA VALÉRIO DOS SANTOS  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**

**CPF:**

437.378.205.97

**DAPE nº SDW:**

0437378205971902200118 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES

**Vigência do Contrato:**

31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:**

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:**

2019

**Elemento da Despesa:**

33.90.30.00

**Fonte de Recurso:**

01 - 15

**Data da Assinatura:**

24/08/2021

**Assina pela Empresa:**

AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Valério dos Santos - CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:**

HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:**

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02108

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo:

0189/2021

Modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato:

0262/2021

Espécie:

FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras:

ROSINEIDE SILVA VALÉRIO  
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:

CPF:

025.436.445-47

DAPE nº SDW:

0004804945091909181037 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES

Vigência do Contrato:

31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:

2019

Elemento da Despesa:

33.90.30.00

Fonte de Recurso:

01 - 15

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assina pela Empresa:

AGRICULTORA FAMILIAR – Rosineide Silva Valério - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura:

HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria:

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Nº do Processo Administrativo:

0189/2021

Modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº do Contrato:

0263/2021

Espécie:

FORNECIMENTO

Empresas Vencedoras:

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO  
R\$ 1.908,00

Valor do Contrato:

CPF:

001.466.835-10

DAPE nº SDW:

0001466835101312181210 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

Vigência do Contrato:

31/12/2021

Dotação Orçamentária

Órgão:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:

2019

Elemento da Despesa:

33.90.30.00

Fonte de Recurso:

01 - 15

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assina pela Empresa:

AGRICULTORA FAMILIAR – Maria de Fátima Ferreira Carvalho - CONTRATADA

Assina pela Prefeitura:

HIGO MOURA MEDEIROS

Assina pela Secretaria:

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0409

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:**

0189/2021

**Modalidade:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:**

0264/2021

**Espécie:**

FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:**

MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**

**CPF:**

974.548.185-87

**DAPE nº SDW:**

0974548185872911181255 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

**Vigência do Contrato:**

31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:**

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:**

2019

**Elemento da Despesa:**

33.90.30.00

**Fonte de Recurso:**

01 - 15

**Data da Assinatura:**

24/08/2021

**Assina pela Empresa:**

AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José Rodrigues dos Santos - CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:**

HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:**

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:**

0189/2021

**Modalidade:**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:**

0265/2021

**Espécie:**

FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:**

MARIA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS

R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**

**CPF:**

017.353.595-05

**DAPE nº SDW:**

001735359505160119104755 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

**Vigência do Contrato:**

31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:**

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:**

2019

**Elemento da Despesa:**

33.90.30.00

**Fonte de Recurso:**

01 - 15

**Data da Assinatura:**

24/08/2021

**Assina pela Empresa:**

AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Raimunda de Jesus Santos - CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:**

HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:**

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0430

<b>Objeto:</b>	Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
<b>Nº do Processo Administrativo:</b>	0189/2021
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
<b>Nº do Contrato:</b>	0266/2021
<b>Espécie:</b>	FORNECIMENTO
<b>Empresas Vencedoras:</b>	JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS R\$ 1.908,00
<b>Valor do Contrato:</b>	
<b>CPF:</b>	889.025.605-20
<b>DAPE nº SDW:</b>	0899603945491402190918 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
<b>Vigência do Contrato:</b>	31/12/2021
<b>Dotação Orçamentária</b>	
<b>Órgão:</b>	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>Atividade:</b>	2019
<b>Elemento da Despesa:</b>	33.90.30.00
<b>Fonte de Recurso:</b>	01 - 15
<b>Data da Assinatura:</b>	24/08/2021
<b>Assina pela Empresa:</b>	AGRICULTORA FAMILIAR – Josineide Carvalho dos Santos - CONTRATADA
<b>Assina pela Prefeitura:</b>	HIGO MOURA MEDEIROS
<b>Assina pela Secretaria:</b>	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*Ass*

Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
Nº do Processo Administrativo:	0189/2021
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Nº do Contrato:	0267/2021
Espécie:	FORNECIMENTO
Empresas Vencedoras:	TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 1.908,00
Valor do Contrato:	
CPF:	459.798.125-04
DAPE nº SDW:	0459798125042211180138 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA
Vigência do Contrato:	31/12/2021
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade:	2019
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	01 - 15
Data da Assinatura:	24/08/2021
Assina pela Empresa:	AGRICULTORA FAMILIAR – Teodora Rodrigues dos Santos - CONTRATADA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

Teofilândia - BA, 24 de Agosto de 2021.

*Vaneide*

**Vaneide Oliveira Santos Moura**  
Secretária de Administração e Finanças

**Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

0412

**RESUMO DE CONTRATO DA COMPETÊNCIA: AGOSTO/2021**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:** 0257/2021

**Espécie:** FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:** MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA - MMTR

**Valor do Contrato:** R\$ 21.170,85

**CNPJ das Empresas:** 06.144.921/0001-04

**Vigência do Contrato:** 31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:** 2019

**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 01 - 15

**Data da Assinatura:** 24/08/2021

**Assina pela Empresa:** MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA - MMTR - Maria do Carmo de Jesus Santos - CONTRATADO

**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:** 0258/2021

**Espécie:** FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:** IRENE DE JESUS SILVA

**Valor do Contrato:** R\$ 1.908,00

**CPF:** 029.966.525.92

**DAPE nº SDW:** 002996652592281180404 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES

**Vigência do Contrato:** 31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:** 2019

**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 01 - 15

**Data da Assinatura:** 24/08/2021

**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Irene de Jesus Silva - CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO

0413

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

---

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0259/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** CLEANE SANTOS DE MEIRELES  
R\$ 1.908,00

---

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 086.128.105-58  
**DAPE nº SDW:** 008612810558020821220 – GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021

---

**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR - Cleane Santos de Meireles - CONTRATADA

---

**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

---

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0260/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS  
R\$ 1.908,00

---

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 991.918.065-34  
**DAPE nº SDW:** 0991918065341106191109 – GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021

---

**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José de Jesus Santos - CONTRATADA

---

**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO



**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0261/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** MARIA VALÉRIO DOS SANTOS  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 437.378.205.97  
**DAPE nº SDW:** 0437378205971902200118 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Valério dos Santos - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0262/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** ROSINEIDE SILVA VALÉRIO  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 025.436.445-47  
**DAPE nº SDW:** 0004804945091909181037 - GRUPO INFORMAL MULHERES RAÍZES  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Rosineide Silva Valério - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0414

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0263/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO  
**Valor do Contrato:** R\$ 1.908,00  
**CPF:** 001.466.835-10  
**DAPE nº SDW:** 0001466835101312181210 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Maria de Fátima Ferreira Carvalho - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0264/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
**Valor do Contrato:** R\$ 1.908,00  
**CPF:** 974.548.185-87  
**DAPE nº SDW:** 0974548185872911181255 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA  
**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Maria José Rodrigues dos Santos - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0415

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0265/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** M<sup>RIA</sup> RAIMUNDA DE JESUS SANTOS  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 017.353.595-05  
**DAPE nº SDW:** 001735359505160119104755 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Maria Raimunda de Jesus Santos - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021  
**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
**Nº do Contrato:** 0266/2021  
**Espécie:** FORNECIMENTO  
**Empresas Vencedoras:** JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS  
R\$ 1.908,00

**Valor do Contrato:**  
**CPF:** 889.025.605-20  
**DAPE nº SDW:** 0899603945491402190918 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

**Vigência do Contrato:** 31/12/2021  
**Dotação Orçamentária**  
**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Atividade:** 2019  
**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00  
**Fonte de Recurso:** 01 - 15  
**Data da Assinatura:** 24/08/2021  
**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Josineide Carvalho dos Santos - CONTRATADA  
**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS  
**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO

0416

0417

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela agricultura familiar (Item 001 – feijão de arranca) para formação do kit-merenda a serem distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, solicitado através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Nº do Processo Administrativo:** 0189/2021

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

**Nº do Contrato:** 0267/2021

**Espécie:** FORNECIMENTO

**Empresas Vencedoras:** TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS

**Valor do Contrato:** R\$ 1.908,00

**CPF:** 459.798.125-04

**DAPE nº SDW:** 0459798125042211180138 - GRUPO INFORMAL MULHERES AMIGAS DA CAATINGA

**Vigência do Contrato:** 31/12/2021

**Dotação Orçamentária**

**Órgão:** 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Atividade:** 2019

**Elemento da Despesa:** 33.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 01 - 15

**Data da Assinatura:** 24/08/2021

**Assina pela Empresa:** AGRICULTORA FAMILIAR – Teodora Rodrigues dos Santos - CONTRATADA

**Assina pela Prefeitura:** HIGO MOURA MEDEIROS

**Assina pela Secretaria:** ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO